



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.821 DE 16 DE AGOSTO DE 2.005

- Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.605, de 02 de dezembro de 2004 em seu artigo 4º, expede o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças através da Divisão de Contabilidade desta Prefeitura, a efetuar a transposição de dotações orçamentárias conforme discriminado:

De:

08	08.04	27.306.00282.027	3.3.90.00	R\$ 4.000,00
08	08.04	27.812.00292.002	3.3.90.00	R\$ 50.000,00
08	08.04	27.812.00292.002	4.4.90.00	R\$ 16.000,00
08	08.04	27.812.00291.028	4.4.90.00	R\$ 16.300,00
08	08.04	27.812.00291.029	4.4.90.00	R\$ 24.900,00
08	08.04	27.812.00291.030	4.4.90.00	R\$ 14.000,00
08	08.04	27.812.00291.031	4.4.90.00	R\$ 9.900,00
08	08.04	27.812.00291.032	4.4.90.00	R\$ 4.900,00

Para:

08	08.02	12.361.00162.028	4.4.90.00	R\$ 140.000,00
----	-------	------------------	-----------	----------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de agosto de 2005

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Marco Antonio Loureiro
Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 16/08/2005
Neiva de Barros Oliveira